



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1952/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo, que seja decretada Utilidade Pública da área localizada na Rua Deputado Ulisses Guimarães, no Pajuçara Park, Distrito de Pajuçara, onde atualmente está situada a antena da Rádio Pitaguary, para fins de compra/desapropriação e posterior construção de equipamentos públicos.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, para que seja decretada Utilidade Pública da área localizada na Rua Deputado Ulisses Guimarães, no Pajuçara Park, distrito de Pajuçara, atualmente ocupada pela antena da Rádio Pitaguary, bem como a adoção das providências necessárias para a compra ou desapropriação do terreno, a fim de destiná-lo à construção dos seguintes equipamentos públicos:

- Escola de Ensino Fundamental
- Creche de Tempo Integral (CEI)
- Posto de Saúde
- CAPS Infantil
- CAPS
- Farmácia Polo

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 24 de Novembro de 2025.

Assinado eletronicamente na data: 24/11/2025
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.91

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade corrigir uma situação que vem causando transtornos à população. O terreno em questão, apesar de estar localizado em uma área estratégica e de grande potencial para equipamentos públicos, encontra-se atualmente sendo utilizado para descarte irregular de lixo, gerando problemas ambientais, mau cheiro, proliferação de insetos e risco sanitário para toda a comunidade do Pajuçara Park.

Além disso, por ser um terreno ermo e sem vigilância, o espaço tem sido utilizado



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

como ponto de esconderijo por indivíduos mal-intencionados, aumentando o sentimento de insegurança e elevando a vulnerabilidade dos moradores, especialmente nos horários de menor movimentação.

A compra/desapropriação do terreno, precedida do decreto de Utilidade Pública, permitirá ao Município transformar uma área hoje degradada em um espaço estruturado, organizado e destinado a serviços essenciais, trazendo desenvolvimento urbano, segurança e qualidade de vida para toda a população do distrito de Pajuçara.

Câmara Municipal de Maracanaú
www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12740

